



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES (ES).**

MOÇÃO DE APLAUSOS

PROFESSOR ANTÔNIO CESAR, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem **REQUERER** a Vossa Excelência que seja autorizada a entrega de **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Colegiado de Direito e à Comunidade Acadêmica da Fundação e Faculdade Faceli, pela conquista do **terceiro lugar entre as faculdades de Direito do Espírito Santo**, segundo o recente Ranking Universitário da Folha de São Paulo (RUF).

JUSTIFICATIVA

A presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** é uma justa homenagem ao Colegiado de Direito e à Comunidade Acadêmica da Fundação e Faculdade Faceli, pela conquista do **terceiro lugar entre as faculdades de Direito do Espírito Santo**, segundo o recente Ranking Universitário da Folha de São Paulo (RUF), avaliação anual do ensino superior do Brasil feita pela Folha desde 2012. Esse êxito é resultado do compromisso da instituição em proporcionar aos seus alunos e alunas um ensino de qualidade que se destaca, ano após ano, como um dos mais relevantes em nosso estado, notoriamente o Curso de Direito. Desde sua criação, a Faculdade Faceli exerce função social inquestionável para o desenvolvimento econômico, social e cultural de Linhares e região, com a formação de profissionais comprometidos, críticos e habilitados a promover o progresso sustentável da cidade, devolvendo à comunidade, na forma de ações e serviços, os saberes construídos. Portanto, o destaque do Curso de Direito no RUF 2024 reflete o comprometimento da instituição com a formação de profissionais competentes e socialmente engajados e com a produção científica, técnica e cultural a serviço da sociedade.

Professor Antônio Cesar Machado

VEREADOR- União Brasil



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003500360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 13/11/2024 08:14

Checksum: **3AD3390A3F1A1A5ED6B79DA1369453DD4C1690B219952BF3A4D3AC574BFA36F5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.